



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2015

DATA: 17/08/2015

SÚMULA: Denomina de Ercides Cassarotti uma das ruas, praças ou bairros do município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, prefeito municipal em consonância com a Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art.1º-Fica denominado de Ercides Cassarotti uma das ruas, praças ou bairros da Cidade de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Amâncio

Vereador - PSDB



PROJETO DE LEI Nº 021/2015

DATA: 11/08/2015

Exposição de Motivos:

Senhores Vereadores:

Ercides Cassarotti nasceu em 02/10/35 na cidade de Arary (MG). Veio para Cornélio Procópio – Paraná com os pais em 1940. Aqui seu pai, Maximiano Cassarotti, adquiriu uma pequena propriedade de terra para cultivo de algodão e feijão, no bairro Arapuá. Foi agricultor primeiro, lavrador após e casou-se com Antônia Bernardino, também mineira, de São Sebastião do Paraíso e nascida em 09/08/35. Tiveram 02 filhos: Marilza Helena Cassarotti e Wagner Antonio Cassarotti. Após as atividades na agricultura tornou-se comerciante de materiais de construção e caminhoneiro por décadas, transportando trabalhadores rurais para as colheitas de algodão na década de 1960. Foi importante colaborador na construção do Seminário Rainha da Paz e da Igreja da Pedra (Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos), localizada nos limites da Vila Independência e Jardim Primavera. Para essas unidades contribuiu no transporte e doação de materiais, além do fornecimento de mão-de-obra.

Sr. Ercides foi dos mais tradicionais moradores da Vila Independência, onde sua família reside até hoje. Faz jus à homenagem pelo trabalho e vida dedicada à comunidade.

Cornélio Procópio (PR), 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Amâncio

Vereador - PSDB